

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO****ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA****ATA DA 31^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL****REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2023**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 30^a Sessão Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602532-41.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo PRTB - Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - Eleições 2022)

Requerente: Francisca Welane Gomes Lopes

Advogado: Dr. José Francisco Belém de Mendonça Junior – OAB/MA 5.313

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da relatora.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602411-13.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PC do B – Partido Comunista do Brasil - Eleições 2022)

Requerente: Flávia Maria Gomes Parente Alves Maciel

Advogados: Drs. Lucas Antonioni Coelho Aguiar – OAB/MA 12.822, Samara Santos Noleto Quirino – OAB/MA 12.996

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Samara Santos Noleto Quirino (OAB/MA 12.996), pela requerente.

03 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602363-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Embargos em face do Acórdão de ID 18142356, em prestação de contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PL - Partido Liberal - Eleições 2022)

Embargante: Mary Janne Ferreira Gomes

Advogados: Drs. Washington da Conceição Frazão Costa Junior – OAB/MA 19.133, Daniel Blume Pereira de Almeida OAB/MA 6.072, Thiago Brhanner Garcês Costa – OAB/MA 8.546

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não conheceram da questão de ordem; e, por unanimidade e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, rejeitaram os embargos, nos termos do voto do relator.

04. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – AgR no CumSen N° 0601205-03.2018.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Cumprimento de Sentença (Agravo em face de Decisão Monocrática de ID nº 18121974, que julgou improcedente impugnação ao cumprimento de sentença pleiteado pela advocacia geral da união, decorrente de desaprovação de prestação de contas referente às Eleições 2018)

Agravante: Andrea Trovão Murad Barros

Advogados: Drs. Linieth Pereira Alves – OAB/MA 5.911, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo – OAB/MA 5.166

Agravada: Procuradoria da União no Estado do Maranhão

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal não acolheram o agravo, mantendo o indeferimento da impugnação e o prosseguimento dos atos executórios, nos termos do voto do relator.

05. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL – RecCrimEleit N° 0600002-32.2020.6.10.0098

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açailândia

Assunto: Recurso Criminal Eleitoral (Ação Penal Eleitoral em razão de suposta prática do crime previsto no art. 299 do Código Eleitoral)

Recorrentes: Wiliane Lago Leite Silva, Raidean Silva Conceição

Advogados: Drs. Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933, Adriano Rodrigues do Nascimento – OAB/MA 15.535

Recorrido: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 98ª Zona Eleitoral de Açailândia)

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Revisor: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento para reformar a sentença e absolver os recorrentes, nos termos do voto do relator.

06. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO – AIME N° 0600001-45.2023.6.10.0000

Procedência: São Luís (**Sigiloso**)

Assunto: Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (Referendo de decisão monocrática proferida em AIME por suposto abuso de poder econômico – Eleições 2022)

Autor: Hildo Augusto da Rocha Neto (**Sigiloso**)

Advogados: Drs. Rafael Moreira Lima Sauaia – OAB/MA 10.014, Samir Diniz Saad – OAB/MA 22.620

Réu: Josimar Cunha Rodrigues (**Sigiloso**)

Advogados: Drs. Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947, Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133, Benno César Nogueira de Caldas – OAB/MA 15.183, Raul Guilherme Silva Costa – 12.936,

Sócrates José Niclevisk –OAB/MA 11.138

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Adiado para a sessão do dia 05 de junho, para convocação do Juiz substituto em razão da suspeição do Juiz Lino Sousa Segundo para o feito.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600287-28.2020.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Diretório Estadual do MDB - Movimento Democrático Brasileiro (Antigo PMDB)

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

Interessados: João Alberto de Souza, José Altivo Macedo Couto, Francisco de Assis Costa Filho

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves – OAB/MA 16.311

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Retirado de pauta pelo relator para diligências.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600365-22.2020.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2019)

Requerente: Diretório Estadual do PSB - Partido Socialista Brasileiro

Advogados: Drs. Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Interessados: Luciano Ferreira de Sousa, Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama

Advogada: Dra. Mayara Vieira da Silva – OAB/MA 16.005-A

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o ressarcimento ao erário de R\$ 74.740,67 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) e transferência de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para a conta específica da Mulher, nos termos do voto do relator.

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0602446-70.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de senador pelo Partido DC – Democracia Cristã - Eleições 2022)

1ºs Requerentes: Ivo Nogueira, Ana Lucia Amaral Nunes da Silva

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199, Mônica Santos Martins – OAB/MA 22.111

2º Requerente: Celso Raposo de Campos Filho

Advogado: Dr. Ted Anderson Correia Teixeira – OAB/MA 8.041

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 122.460,71 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), por irregularidades na omissão de gastos; e aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto do relator.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE N° 0602202-44.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido Podemos - Eleições 2022)

Requerente: Penaldon Jorge Ribeiro Moreira Filho

Advogado: Dr. Marlon Ribeiro Pereira – OAB/MA 17.480

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602314-13.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PSOL - Partido Socialismo e Liberdade - Eleições 2022)

Requerente: Sharllam Maciel Viana

Advogado: Dr. Francisco Diniz da Silva – OAB/MA 17.397

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

12. REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0601710-52.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Representação por suposta propaganda eleitoral negativa, com pedido de tutela de urgência – Eleições 2022)

Representante: João Batista Gonçalves de Castro Segundo

Advogado: Dr. Thiago de Sousa Castro – OAB/MA 11.657

1º Representado: Google Brasil Internet Ltda.

Advogados: Drs. Andre Zanatta Fernandes de Castro – OAB/SP 246.556, Daniel do Amaral Arbix – OAB/SP 247.063, Maria Isabel Carvalho Sica Longhi – OAB/SP 256.660, Guilherme Cardoso Sanchez – OAB/SP 257.385, Natalia Kuchar – OAB/SP 287.632, Tais Cristina Tesser – OAB/SP 221.494, Camila Gonçalves Rosa Junqueira – OAB/SP 327.647, Ieda Nogueira Dutra – OAB/SP 305.324, Luiz Fernando da Silva Sousa – OAB/RJ 198.963, Yun Ki Lee – OAB/SP 131.693, Eduardo Luiz Brock – OAB/SP 91.311, Solano de Camargo – OAB/SP 149.754, Ricardo Antonio Coutinho Rezende – OAB/SP 77.963, Paulo Vinicius de Carvalho Soares – OAB/SP 257.092, Bryan Conrado Mariath Lopes – OAB/SP 266.801, Maira Tais Bispo Carmona – OAB/SP 139.393, Eduardo Cesar Muniz Bomfim – OAB/SP 138.645, Fabio Rivelis – OAB/SP 297.608, Eliana Ramos Sato – OAB/SP 252.812, Fabio Ariki Carlos – OAB/SP 273.109, Bernardo Cavalcanti Rabelo – OAB/SP 320.378, Caio Miachon Tenorio – OAB/SP 211.036, Marcos Benavente Gomes – OAB/SP 223.811, Anderson Dos Santos Araujo – OAB/SP 312.737, Cristine Nicolau Nardi – OAB/SP 24.111

2ª Representada: Empresa *Westhost*

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Adiado pelo relator para a sessão do dia 05 de junho.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601832-65.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido Cidadania - Eleições 2022)

Requerente: Eliel Pereira Gama

Advogados: Drs. Armstrong Jorjino Carneiro Lemos - OAB/MA 11.195, Fernando Gomes Gerude – OAB/MA 10.786

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 7.172,88 (sete mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à sobra de campanha não transferida; e R\$ 33.040,00 (trinta e três mil e quarenta reais), por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da relatora.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602080-31.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - Eleições 2022)

Requerente: Luciana Costa Correa

Advogada: Dra. Anacely de Jesus Rodrigues – OAB/PE 50.328

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602096-82.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PSOL - Partido Socialismo e Liberdade - Eleições 2022)

Requerente: Antonio Gonçalves Filho

Advogados: Drs. Franklin Douglas Ferreira – OAB/MA 18.821, Rafael Fraga Pacheco – OAB/MA 18.205, Luísa Gomes Lucio de Araujo – OAB/MA 18.199

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602205-96.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido DC – Democracia Cristã - Eleições 2022)

Requerente: José de Ribamar Jansen Penha

Advogado: Dr. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da relatora.

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602306-36.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: prestação de contas eleitorais (contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PP – Partido Progressistas - Eleições 2022)

Requerente: Antonio José Bittencourt de Albuquerque Junior

Advogados: Drs. Raquel Maria Nogueira Albuquerque – OAB/MA 10.568, Dr. Ademilton Cipriano de Sousa – OAB/MA 11.709-A

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, nos termos do voto da relatora.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602556-69.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo PP - Partido Progressistas - Eleições 2022)

Requerente: José Sérgio Delmiro Vale

Advogado: Dr. Pedro Leandro Lima Marinho – OAB/MA 8.265

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal aprovaram as contas com ressalvas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos) de recursos de origem não identificada, nos termos do voto da relatora.

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602726-41.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo Partido DC – Democracia Cristã - Eleições 2022)

Requerente: João José Gomes Soares

Advogados: Drs. Alexandre Iury Azevedo Nascimento – OAB/MA 23.199, Mônica Santos Martins – OAB/MA 22.111

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, determinando o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 6.489,23 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), por aplicação irregular de recursos do FEFC, nos termos do voto da relatora.

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602874-52.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada federal pelo Partido Solidariedade - Eleições 2022)

Requerente: Ingryd Danielle Pimentel Gomes

Advogados: Drs. Marlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285, Rafael Martins Estorilho – OAB/DF 47.624, Ana Letícia Nepomuceno Leda – OAB/MA 11.377, Frederico Nepomuceno Leda – OAB/MA 17.693, Hidalgo José Nepomuceno Leda – OAB/MA 12.802, Matheus Sales de Oliveira Lopes – OAB/TO 9.737, Bruna Santos Andrade – OAB/DF 67.147, Clarice Silva Abreu – OAB/DF 54.330, Carlos Eduardo Silva Rodrigues – OAB/MA 23.392, Armando Ribeiro de Sousa – OAB/MA 7.003

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto da relatora.

Registra-se a presença em plenário do Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica do Centro Universitário Estácio, Professor Leandro Saldanha, bem como dos estudantes de Direito daquela instituição de ensino: Aline Ferreira, Ana Lúcia Almeida Silva, André Luís França Costa, Antônio Sérgio Pereira Filho, Camila Bianka Almeida Gomes, Carlos Eduardo Jr., Celiane Silva Conceição, Danillo Di Luccas Vieira Costa Ferreira, Gabriel Pires Amorim Azevedo, Gabrielle Silva de Menezes, Gildarlisson Luís Costa Aragão, Hemilene Sousa Silva, Iramar Araújo dos Santos, Irlania Suelen Correa de Carvalho, Jânier Sara Ferreira Mendes, José Borges Bezerra, Laurilayne Bianca Alves Canindé da Silva, Lígia Regina Monteiro Costa, Livanir Xavier Veloso Guterres, Maria Jhulia das Dores Veras Pinho, Mateus Furtado Gomes, Osman Paulo Tavares Soares Junior, Paulo Victor Azevedo Silva, Pedro Lucas Soares Pedrosa, Roberto Costa Reis, Sávio Araújo e Araújo, Shirley de Sousa Everton, Tarciane Rodrigues Pereira, Valtenir Moraes Mendes, William Abreu Pereira e Willian da Silva de Sousa; e da Faculdade Edufor: Aline Ferreira de Freitas. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou

encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 05/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 05/06/2023, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 05/06/2023, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 07/06/2023, às 22:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 12/06/2023, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/06/2023, às 16:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/06/2023, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1874937** e o código CRC **3D19ED4B**.

0006181-14.2023.6.27.8000 | 1874937v2